



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2025

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Da participação Exclusivo ou não para ME/EPP	Exclusivo para empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06. Conforme Decreto Municipal nº 117 de 28 de dezembro de 2023, o ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO NESTE EDITAL será composto pelos seguintes municípios: Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Andradas, Baependi, Caxambu, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Heliodora, Dom Viçoso, Campanha, São Sebastião do Rio Verde, Elói Mendes, Pouso Alto, Itanhandu, Itamonte, Natércia, Soledade de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Passa Quatro, Conceição do Rio Verde, Poços de Caldas, Lavras. Justificativa: As cidades mencionadas acima possuem fornecedores capacitados para o fornecimento dos produtos licitados, e fornecedores que já forneceram tais produtos do objeto deste pregão no município em anos anteriores, e também facilita a administração no controle do contrato e entrega com mais agilidade do objeto licitado. Um contrato com um fornecedor sediado local/regional pode ter um resultado final melhor que um sediado fora. Isso porque a riqueza dos municípios está, muitas vezes, no próprio ambiente. Movimentar a economia local gera empregos, arrecadação, desenvolve a região e também, via de regra, tempo de atendimento e manutenção menor além de mais atenção e melhor qualidade do atendimento. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais e regionais é importante e é um mecanismo à disposição dos entes que merece atenção, estudo e utilização. Exemplo de algumas empresas sediadas no âmbito regional: HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME – CNPJ: 45.927.896/0001-97 H.A DISTRIBUIDORA LTDA -EPP CNPJ: 01.255.291/0001-21 LCM PISCINAS, SAUNAS E LAZER LTDA - EPP: CNPJ: 29.654.543/0001-04 VALDIR COMERCIO, INSTALACOES E SERVICOS DE PISCINAS LTDA-EPP CNPJ: 08.530.203/0001-00 ROBISON MENDES GONCALVES – ME CNPJ: 04.782.566/0001-73
---	---

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e produtos químicos para uso e tratamento das piscinas e fontes do município de Olímpio Noronha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender a demandada dos departamentos requisitantes, de modo a permitir o pleno funcionamento das suas atividades cotidianas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico de consumo dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, nos últimos exercícios.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Eletrônico que serão entregues de acordo com a necessidade dos Departamentos, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação dos Departamentos requisitante.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Educação e Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo e consequentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

III – Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

A entrega dos materiais solicitado a cada demanda, especificando na oportunidade os itens e quantidades que a Departamento de requisitante deseja, sendo está feita por e-mail, telefone ou mensagem de texto, será no seguinte endereço: Rua 08 de maio, nº 688, Centro – Olímpio Noronha – MG, CEP 37.488- 000, em horário estipulado pela pessoa responsável em fazer o pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues no melhor padrão de qualidade.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através itens semelhantes ao ano anterior, considerando-se a quantidade solicitada e, aumentando-se o quantitativo de alguns itens. Conforme abaixo:

b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
0001	ALGICIDA CHOQUE - FRASCO DE 1 LITRO - ALGICIDA CHOQUE DESCRIÇÃO: POLI-CLORETO DIALQUIL HIDROXI ALQUIL AMONIA COMPLEXO DE TRIETIL 2,2',2" TRI-HIDROXIDO AMINA CUPRICO NOME QUMICO / GENERICO: CLORETO POLIQUARTENARIO DE AMONIO. COMPLEXO DE TRIETIL 2,2',2" TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO SINÔNIMO: POLÍMERO DE AMÔNIO QUARTENARIO SOLUÇÃO AQUOSA DE QUE-LATO CÚPRICO. O ALGICIDA DE CHOQUE E UMA COMPOSIÇÃO A BASE DE ÍONS DE COBRE QUE LADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTAÇÃO DE AL-GAS JÁ FORMADAS EM PISCINAS.	FRASCO COM 1L	276
0002	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA SACO COM 25 KG - AREIA FILTRANTE - AREIA FIL-TRANTE: CONSTITUÍDA DE GRÃOS DE MATERIAL SILICOS; LIVRE DE IMPUREZAS COMO BARRO, LAMA E MATÉRIA ORGÂNICA; SOLUBILIDADE EM HCL DEVERÁ SER MENOR QUE 5% EM MASSA; MASSA ESPECÍFICA REAL MAIOR QUE 1,3 G/CM³; TA-MANHO EFETIVO ENTRE 0,45 E 0,50 MM; COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE ENTRE 1,4 E 1,6.	SACO COM 25 KG	50
0003	BARRILHA LEVE - PACOTE DE 2 KG - BARRILHA - PH+ DESCRIÇÃO: BARRILHA - (CARBONATO DE SÓDIO) NOME QUÍMICO OU GENÉRICO: CARBONATO DE SÓDIO SINÔNIMOS: BARRILHA LEVE/DENSA Nº CAS: 497-19-8 A BARRILHA PISCINA OU LEVE E USADA PARA NORMALIZAR O PH DA ÁGUA E TAMBÉM SERVE PARA MELHO-RAR A PERFORMANCE DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS QUE CONSTITUEM O FLU-IDO DE PERFURAÇÃO. UMA SUBSTÂNCIA BASTANTE UTILIZADA PARA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA DE PISCINAS	PACOTE COM 2KG	25
0004	CABO TELESCÓPICO DE ALUMINIO COM 6 METROS - CABO TELESCÓPICO DE ALU-MINIO COM 6 METROS	UNIDADE COM 6 MT	3
0005	CLORO CONCENTRADA GLANULADO ATIVO 65% HTH - BALDE COM 40 KG - CLORO PARA PISCINA CLORO EM PÓ - 65% DESCRIÇÃO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO, PODE-ROSO DESINFETANTE, NO QUAL O USO DE ESTABILIZANTE (PROTEÇÃO DO CLORO CONTRA OS RAIOS UV) NÃO E NECESSÁRIO. CLORO GRANULADO MATA BACTÉRIAS, ALGAS, FUNGOS, VÍRUS E OUTROS CONTAMINANTES EM POUCOS SEGUNDOS, EN-QUANTO SEU PODER OXIDANTE TRANSFORMA ESSES MICRO ORGANISMOS MOR-TOS EM GASES E CINZAS, ALÉM DE DECOMPOR PRODUTOS ORGÂNICOS QUE PO-DEM CAUSAR CORES OU ODORES ESTRANHOS NA ÁGUA. INDICADO PARA PISCINAS RESIDENCIAIS E INSTITUCIONAIS. DOSAGEM: 3 A 6 G/M. TEOR CLORO ATIVO: 65%	BALDE COM 40 KG	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0006	DEGRAUS PARA ESCADA DE PISCINA EM AÇO INOX - DEGRAUS PARA ESCADA DE PISCINA EM AÇO INOX	UNIDADE	8
0007	ESFREGÃO DE NYLON COM 45 CM ADAPTÁVEL AO CABO TELECÓPIO. - ESFREGÃO DE NYLON COM 45 CM ADAPTÁVEL AO CABO TELECÓPIO.	UNIDADE COM 45 CM	3
0008	ESTOJO PARA MEDIÇÃO DE PH E CLORO - PARA PISCINAS - KIT DE REAGENTES CLORO/PH. KIT TESTE PH/CLORO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DA PISCINA. O PÓRTICO ESTOJO CONTÉM DOIS REAGENTES PARA AVALIAÇÃO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR. AUXILIAM NA VERIFICAÇÃO DO PH E NA QUANTIDADE DE CLORO TOTAL PRESENTE NA ÁGUA DA PISCINA.	KIT	2
0009	FLOCULANTE - 1 LITRO - FLOCULANTE - FLOCULANTE AGLOMERA PARTÍCULAS DE SUJEIRAS E DECANTA FLOCOS PARA O FUNDO DA PISCINA DEIXANDO A ÁGUA CRISTALINA	FRASCO	162
0010	LIMPA BORDAS - 1LITRO - LIMPA BORDAS, FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, COM TAMPAS LACRADAS HERMETICAMENTE. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA. NEUTRO, QUE CONTENHA TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, NONIL FENOL ETOXILADO, ESPESANTE, CORANTE ESSÊNCIA E ÁGUA EM SUA COMPOSIÇÃO	FRASCO COM 1L	72
0011	MANGUEIRA - DE 1 E 1/2 " SILICONADA COM ASPIRAL NA COR AZUL - MANGUEIRA - DE 1 E 1/2 " SILICONADA COM ASPIRAL NA COR AZUL	METRO	50
0012	PENEIRA PARA PISCINA - - PENEIRA PARA PISCINA - PENEIRA PARA PISCINA, ARMAÇÃO METÁLICA PARA TIRAR SUJEIRA DA SUPERFÍCIE E DO FUNDO DA PISCINA.	UNIDADE	3
0013	PLATAFORMA 41X82X49 - PLATAFORMA PARA FUNDO DE PISCINA - PLATAFORMA 41X82X49 - PLATAFORMA PARA FUNDO DE PISCINA: MATERIAL DE PVC, COM TAPETE ANTIDERRAPANTE NA SUPERFÍCIE, POSSUI PESO SUFICIENTE PARA SE MANTER SUBMERSA; MEDIDAS DO PRODUTO: DIMENSÕES 49CM DE ALTURA; 41CM LARGURA; 82CM COMPRIMENTO	UNIDADE	2
0014	PONTEIRA 1 E 1/2 ADAPTADORA GIRATÓRIA - DE PLÁSTICO - PONTEIRA 1 E 1/2 ADAPTADORA GIRATÓRIA - DE PLÁSTICO PARA MANGUEIRA SILICONADA PARA O ASPIRADOR	UNIDADE	6
0015	RODO ASPIRADOR DE NYLON COM 16 RODAS DUPLAS - RODO ASPIRADOR - PISCINA - RODO ASPIRADOR - PISCINA TIPO: ESCOVÃO, MODELO: 16 RODÍZIOS, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLÁVEL A CABO TELESCÓPIO CORDEIS DE MOVIMENTA	UNIDADE	3

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses foi calculada de acordo com o quantitativo utilizado de cada item no último exercício.

d) - Os produtos serão adquiridos de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

() não aplica

(x) aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]”

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

Valor estimado total para os itens é de R\$ 43.831,98 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

OBS: A pesquisa de preços foi realizada com utilização do banco de preços (disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/public/calculo-preco>, Banco de Preço do TCEMG, e orçamentos solicitados via e-mail para empresas do Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ALGICIDA CHOQUE - FRASCO DE 1 LITRO - ALGICIDA CHOQUE DESCRIÇÃO: POLICLORETO DIALQUIL HIDROXI ALQUIL AMONIA COMPLEXO DE TRIETIL 2,2',2" TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO NOME QUMICO / GENERICO: CLORETO POLIQUARTENARIO DE AMONIO. COMPLEXO DE TRIETIL 2,2',2" TRIHIDROXIDO AMINA CUPRICO SINÔNIMO: POLÍMERO DE AMÔNIO QUARTENARIO SOLUÇÃO AQUOSA DE QUELATO CÚPRICO. O ALGICIDA DE CHOQUE E UMA COMPOSIÇÃO A BASE DE ÍONS DE COBRE QUE LADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTAÇÃO DE ALGAS JÁ FORMADAS EM PISCINAS.	FRASCO COM 1L	276	32,92	9.085,92
0002	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA SACO COM 25 KG - AREIA FILTRANTE - AREIA FILTRANTE: CONSTITUÍDA DE GRÃOS DE MATERIAL SILICOS; LIVRE DE IMPUREZAS COMO BARRO, LAMA E MATÉRIA ORGÂNICA; SOLUBILIDADE EM HCL DEVERÁ SER MENOR QUE 5% EM MASSA; MASSA ESPECÍFICA REAL MAIOR QUE 1,3 G/CM ³ ; TAMANHO EFETIVO ENTRE 0,45 E 0,50 MM; COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE ENTRE 1,4 E 1,6.	SACO COM 25 KG	50	41,37	2.068,50
0003	BARRILHA LEVE - PACOTE DE 2 KG - BARRILHA - PH+ DESCRIÇÃO: BARRILHA - (CARBONATO DE SÓDIO) NOME QUÍMICO OU GENÉRICO: CARBONATO DE SÓDIO SINÔNIMOS: BARRILHA LEVE/DENSA Nº CAS: 497-19-8 A BARRILHA PISCINA OU LEVE E USADA PARA NORMALIZAR O PH DA ÁGUA E TAMBÉM SERVE PARA MELHORAR A PERFORMANCE DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS QUE CONSTITUEM O FLUIDO DE PERFURAÇÃO. UMA SUBSTÂNCIA BASTANTE UTILIZADA PARA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA DE PISCINAS	PACOTE COM 2KG	25	23,73	593,25
0004	CABO TELESCÓPICO DE ALUMINIO COM 6 METROS - CABO TELESCÓPICO DE ALUMINIO COM 6 METROS	UNIDADE COM 6 MT	3	150,84	452,52
0005	COLORO CONCENTRADA GLANULADO ATIVO 65% HTH - BALDE COM 40 KG - CLORO PARA PISCINA CLORO EM PÓ - 65% DESCRIÇÃO: HI-	BALDE COM 40 KG	20	425,13	8.502,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	POCLORITO DE CÁLCIO, PODEROSO DESINFECTANTE, NO QUAL O USO DE ESTABILIZANTE (PROTEÇÃO DO CLORO CONTRA OS RAIOS UV) NÃO É NECESSÁRIO. CLORO GRANULADO MATA BACTÉRIAS, ALGAS, FUNGOS, VÍRUS E OUTROS CONTAMINANTES EM POUCOS SEGUNDOS, ENQUANTO SEU PODER OXIDANTE TRANSFORMA ESSES MICRO ORGANISMOS MORTOS EM GASES E CINZAS, ALÉM DE DECOMPOR PRODUTOS ORGÂNICOS QUE PODEM CAUSAR CORES OU ODORES ESTRANHOS NA ÁGUA. INDICADO PARA PISCINAS RESIDENCIAIS E INSTITUCIONAIS. DOSAGEM: 3 A 6 G/M. TEOR CLORO ATIVO: 65%				
0006	DEGRAUS PARA ESCADA DE PISCINA EM AÇO INOX - DEGRAUS PARA ESCADA DE PISCINA EM AÇO INOX	UNIDADE	8	674,53	5.396,24
0007	ESFREGÃO DE NYLON COM 45 CM ADAPTÁVEL AO CABO TELECÓPIO. - ESFREGÃO DE NYLON COM 45 CM ADAPTÁVEL AO CABO TELECÓPIO.	UNIDADE COM 45 CM	3	66,01	198,03
0008	ESTOJO PARA MEDIÇÃO DE PH E CLORO - PARA PISCINAS - KIT DE REAGENTES CLORO/PH. KIT TESTE PH/CLORO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DA PISCINA. O PÓRTICO ESTOJO CONTÉM DOIS REAGENTES PARA AVALIAÇÃO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR. AUXILIAM NA VERIFICAÇÃO DO PH E NA QUANTIDADE DE CLORO TOTAL PRESENTE NA ÁGUA DA PISCINA.	KIT	2	46,69	93,38
0009	FLOCULANTE - 1 LITRO - FLOCULANTE - FLOCULANTE AGLOMERA PARTÍCULAS DE SUJEIRAS E DECANTA FLOCOS PARA O FUNDO DA PISCINA DEIXANDO A ÁGUA CRISTALINA	FRASCO	162	67,05	10.862,10
0010	LIMPA BORDAS - 1LITRO - LIMPA BORDAS, FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, COM TAMPALACRADA HERMITICAMENTE. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA. NEUTRO, QUE CONTENHATENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, NONIL FENOLETOXILADO, ESPESSANTE, CORANTE ESSENCIA E ÁGUA EM SUA COMPOSIÇÃO	FRASCO COM 1L	72	25,43	1.830,96
0011	MANGUEIRA - DE 1 E 1/2 " SILICONADA COMASPIRAL NA COR AZUL - MANGUEIRA - DE 1 E 1/2 " SILICONADA COM ASPIRAL NA COR AZUL	METRO	50	18,18	909,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0012	PENEIRA PARA PISCINA - - PENEIRA PARA PISCINA - PENEIRA PARA PISCINA, ARMAÇÃO METÁLICA PARA TIRAR SUJEIRA DA SUPERFÍCIE E DO FUNDO DA PISCINA.	UNIDADE	3	49,24	147,72
0013	PLATAFORMA 41X82X49 - PLATAFORMA PARA FUNDO DE PISCINA - PLATAFORMA 41X82X49 - PLATAFORMA PARA FUNDO DE PISCINA: MATERIAL DE PVC, COM TAPETE ANTIDERRAPANTE NA SUPERFÍCIE, POSSUI PESO SUFICIENTE PARA SE MANTER SUBMERSA; MEDIDAS DO PRODUTO: DIMENSÕES 49CM DE ALTURA; 41CM LARGURA; 82CM COMPRIMENTO	UNIDADE	2	942,04	1.884,08
0014	PONTEIRA 1 E 1/2 ADAPTADORA GIRATÓRIA - DE PLÁSTICO - PONTEIRA 1 E 1/2 ADAPTADORA GIRATÓRIA - DE PLÁSTICO PARA MANGUEIRA SILICONADA PARA O ASPIRADOR	UNIDADE	6	11,53	69,18
0015	RODO ASPIRADOR DE NYLON COM 16 RODAS DUPLAS - RODO ASPIRADOR - PISCINA - RODO ASPIRADOR - PISCINA TIPO: ESCOVÃO, MODELO: 16 RODÍZIOS, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLÁVEL A CABO TELESCÓPIO CORDEIS DE MOVIMENTA	UNIDADE	3	579,50	1.738,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 43.831,98

VII - Descrição da solução como um todo;

- Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos químicos para tratamento das piscinas e fontes município de Olímpio Noronha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade da do Departamento requisitante.
- Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade dos Departamentos requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas dos Departamentos requisitantes, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Departamento, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades dos Departamentos requisitantes.

Olímpio Noronha 06 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior

Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo

Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira
Diretor de Departamento de Educação

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Edilson de Souza Fernandes

Agente de contratação